



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 38
TERÇA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

Página 1082

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho

Extrato de Portaria

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

Serviço de Desporto de São Jorge

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção Regional do Ambiente

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declaração de Retificação



MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

MUNICÍPIO DE CALHETA

Aviso

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Despacho n.º 428/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

O “Clube Desportivo os Marienses”, com sede na Rua do Cotovelo, s/n, freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto, foi fundado em 25 de outubro de 1984, com estatutos publicados na III.ª Série do *Diário da República*, n.º 22, de 30 de novembro de 1984;

A Associação em causa tem como objeto principal a promoção cultural, desportiva e recreativa dos seus associados e de toda a população local;

O “Clube Desportivo os Marienses” visa promover o desenvolvimento e a prática da educação e cultura física, o fomento e a prática do desporto, nas suas diversas modalidades, proporcionando meios de instrução, cultura, recreio e educação cívica;

O “Clube Desportivo os Marienses”, fomentando a realização sócio cultural, tem tido como objetivo a promoção do interesse público através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade onde se insere;

Considerando que a pessoa coletiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e tendo em conta que o “Clube Desportivo os Marienses”, se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1. Declarar de utilidade pública o “Clube Desportivo os Marienses”, com sede na Rua do Cotovelo, s/n, freguesia de Vila do Porto, concelho de Vila do Porto.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

12 de fevereiro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 429/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Considerando que a empresa Catarina Ferreira SU, Lda., possuidora do estatuto PME certificado com a dimensão de microempresa e portadora do número de identificação fiscal 512097160, apresentou uma candidatura ao Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado e regulamentado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, na modalidade de apoio ao arrendamento e a obras em estabelecimentos comerciais;

Considerando que a candidatura em causa cumpre com todas as condições de acesso da promotora e do projeto, assim como as demais regras estabelecidas no Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

Considerando que para apuramento das despesas elegíveis foi considerado o período máximo de 12 meses, assim como a área útil do estabelecimento comercial, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º do citado Regulamento.

Assim, nos termos do artigo 11.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +, aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 88/2013, de 29 de julho de 2013, alterada pela Resolução do Conselho de Governo n.º 188/2013, 18 de dezembro, determino:

1 – A atribuição de um apoio financeiro, sob a forma de subsídio não reembolsável, no valor total de €11.787,24 (onze mil, setecentos e oitenta e sete euros e vinte e quatro cêntimos) à empresa Catarina Ferreira SU, Lda.;

2 – O valor do apoio ora concedido será processado nos termos previstos no artigo 12.º do Regulamento do Programa de Apoio à Revitalização das Lojas nos Centros Urbanos – LOJA +;

3 - Os encargos resultantes da atribuição do presente apoio serão integralmente suportados pelas dotações do Capítulo 50, Divisão 1: Competitividade, Emprego e Gestão Pública, Subdivisão 1.1: Competitividade Empresarial, Ação 1.1.1 – Sistemas de Incentivos à Competitividade Empresarial.

16 de fevereiro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 430/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo parcialmente o despacho n.º 2104/2014, de 3 de novembro, cujo extrato foi publicado no *Jornal Oficial*, II Série, exclusivamente na parte que concerne à atribuição do apoio à Nordeste Ativo E.M., S.A., Empresa Pública, Número de Identificação Fiscal 512 088 357, com sede na Rua Dr. Manuel João da Silveira, n.º 1 - A, concelho de Nordeste, concedido sob a forma de subsídio, no montante de € 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta euros), pelo incentivo à inserção de estagiário, no âmbito do Programa de Incentivo à Inserção dos Estagiários L e T – PIIIE, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a não manutenção do nível de emprego (candidatura 589/2014), nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3, do artigo 10.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho de Governo n.º 13/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho de Governo n.º 125/2013, de 20 de dezembro.

5 de dezembro de 2014. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria n.º 187/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Por Portaria n.º 020 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de fevereiro de 2015, foi atribuída a verba de 622,88€ à CASA – Bernardo Manuel Silveira Estrela – São Miguel, destinada à comparticipação de despesas com a construção da creche do Centro Social de Acolhimento, a ser processada pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, projeto 7.1 - Apoio à Infância e Juventude, ação 7.1.10 e Classificação Económica 08.07.01 O).

19 de fevereiro de 2015, A Secretária Regional da Solidariedade Social – *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Extrato de Portaria n.º 5/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

A Secretária Regional da Solidariedade Social atribui ao:

**JORNAL OFICIAL**

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Em portaria de 19 de fevereiro de 2015

A quantia de 125,93€ (cento e vinte e cinco euros e noventa e três cêntimos), destinada à comparticipação referente à contribuição da entidade promotora para a segurança social no âmbito do Programa Recuperar, relativa ao mês de março de 2015, a ser processado pelo Capítulo 01, Divisão 01, Código 04.06.00.

19 de fevereiro de 2015. - A Chefe de Gabinete, *Fabiola Alexandra Borges de Melo*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 431/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/A, de 14 de julho, e do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino que o motorista ao serviço do meu Gabinete é o assistente operacional José Henrique Coelho Rodrigues, com efeitos reportados a 8 de julho de 2014.

19 de fevereiro de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 188/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a importância de 11 317,92 €, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente aos encargos com quilómetros percorridos em serviço no mês de janeiro de 2015:

AHBV de Ponta Delgada	2 882,11 €
AHBV de Angra do Heroísmo	772,54 €
AHBV da Ribeira Grande	2 699,71 €
AHBV da Praia da Vitória	1 203,276 €
AHBV do Faial	457,90 €

**JORNAL OFICIAL**

AHBV das Velas	111,15 €
AHBV da Calheta	152,19 €
AHBV da Povoação	759,62 €
AHBV de Nordeste	466,45 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	97,35 €
AHBV de Vila Franca do Campo	1 044,62 €
AHBV de Santa Maria	93,48 €
AHBV da Madalena	171,57 €
AHBV das Lajes do Pico	232,18 €
AHBV de S. Roque do Pico	59,09 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	114,19 €
AHBV do Corvo	0,0 €
TOTAL	11 317,92 €

19 de fevereiro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

S.R. DA SAÚDE**Portaria n.º 189/2015 de 24 de Fevereiro de 2015**

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do serviço de transporte terrestre de doentes a efetuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, aprovado pela resolução n.º 94/2014, de 29 de maio, determino que o SRPCBA transfira, do seu orçamento para as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, as verbas abaixo indicadas, a processar pela classificação económica 04.07.01 – Transferências correntes, referente ao mês de fevereiro de 2015:

AHBV de Ponta Delgada	28.123,92 €
AHBV de Angra do Heroísmo	19.175,40 €
AHBV da Ribeira Grande	23.010,48 €
AHBV da Praia da Vitória	19.175,40 €
AHBV do Faial	15.340,32 €
AHBV das Velas	12.783,60 €
AHBV da Calheta	15.340,32 €

**JORNAL OFICIAL**

AHBV da Povoação	12 783,60 €
AHBV de Nordeste	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz da Graciosa	12 783,60 €
AHBV de Vila Franca do Campo	15.340,32 €
AHBV de Santa Maria	11.505,24 €
AHBV da Madalena	15.340,32 €
AHBV das Lajes do Pico	12 783,60 €
AHBV de S. Roque do Pico	12 783,60 €
AHBV de Santa Cruz das Flores	16.618,68 €
AHBV do Corvo	2.556,72 €
TOTAL	258.228,72 €

19 de fevereiro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 87/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Por despacho da Diretora Regional, foram autorizadas as contratações em regime de contrato a termo resolutivo para o ano escolar de 2014/2015 dos docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Lagoa

Grupo de recrutamento – Educação Pré-Escolar – Código 100

Em despacho de 8 de janeiro de 2015

Ana Maria Parreira Rodrigues Rocha Gomes, por 30 dias com início em 9 de janeiro de 2015, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande

Grupo de Recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 110

Em despacho de 24 de outubro de 2014

Célia do Carmo Ferreira de Medeiros Baptista, por 30 dias com início em 27 de outubro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€;

Em despacho de 29 de outubro de 2014

**JORNAL OFICIAL**

Cristina Maria Vicente Arruda, por 30 dias com início em 30 de outubro de 2014, horário completo, índice 151, valor 1.373,13€;

Educação Especial

Grupo de Recrutamento – Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico – Código 120

Em despacho de 8 de janeiro de 2015

Ana Gabriela de Sousa Botelho Silva, por 30 dias com início em 9 de janeiro de 2015, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€;

2.º Ciclo do Ensino Básico

Grupo de Recrutamento – Português e Estudos Sociais/História – Código 200

Em despacho de 6 de janeiro de 2015

Paula Cristina Raimundo Medeiros Torres, por 30 dias com início em 7 de janeiro de 2015, horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 167, valor 1.242,52€;

Em despacho de 8 de janeiro de 2015

Dulce Marisa Antunes Correia, por 30 dias com início em 12 de janeiro de 2015, horário incompleto de 18 horas letivas semanais, calculado com base no índice 167, valor 1.242,52€;

Grupo de Recrutamento- Educação Visual e Tecnológica – Código 240

Em despacho de 16 de janeiro de 2015

Natália Alexandra Alves Ceriz, por 30 dias com início em 19 de janeiro de 2015, horário incompleto de 19 horas letivas semanais, calculado com base no índice 167, valor 1.311,55€;

Escola Básica Integrada dos Biscoitos

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – História – Código 400

Em despacho de 7 de novembro de 2014

Marlene da Costa Figueiredo, por 30 dias com início em 11 de novembro de 2014, horário incompleto de 20 horas letivas semanais, calculado com base no índice 151, valor 1.248,30€;

Escola Secundária Antero de Quental

3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

Grupo de Recrutamento – Português – Código 300

Em despacho de 19 de janeiro de 2015

**JORNAL OFICIAL**

Marta de Oliveira, por 30 dias com início em 22 de janeiro de 2015, horário completo, índice 167, valor 1.518,63€.

19 de fevereiro de 2015. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

SERVIÇO DE DESPORTO DE SÃO JORGE
Contrato-Programa n.º 37/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Ao abrigo dos artigos 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, foram celebrados, para o ano de 2014/2015, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direção Regional do Desporto/Serviço de Desporto de São Jorge e as entidades que desenvolvem atividades naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto de São Jorge.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à realização de atividades físicas e desportivas no âmbito das Escolinhas do Desporto.

Entidade	Montante	N.º de compromisso
Clube Desportivo Escolar de Velas	1.236,00€	E451500535
Associação Recreativa Preparatória da Calheta	1.236,00€	E451500536
Futebol Clube Urzelinense	618,00€	E451500553
Clube Desportivo Escolar do Topo	1.854,00€	E451500555
AtlânticFut	2.472,00€	E451500559

20 de fevereiro de 2015 - O Coordenador do Serviço de Desporto de São Jorge, *Victor Fernando Machado Soares*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO AMBIENTE**

Despacho n.º 432/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Considerando que, por força do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho e do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto à Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente, através da Direção Regional do Ambiente, compete propor e acompanhar a implementação de medidas de conservação, regularização e reabilitação da rede hidrográfica, incluindo a limpeza e desobstrução das linhas de água e a realização de projetos e de obras que garantam boas condições de escoamento e segurança e minimizem os efeitos da erosão de origem hídrica.

Considerando as responsabilidades da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente exercidas pela Direção Regional do Ambiente, no que respeita ao cumprimento do exposto no n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro em matéria de conservação e reabilitação da rede hidrográfica e zonas ribeirinhas.

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, as medidas de conservação e reabilitação da zona hidrográfica e zonas ribeirinhas compreendem, designadamente, a limpeza e desobstrução dos álveos das linhas de água, por forma a garantir condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas.

Considerando que se verifica que a margem direita de uma grota afluyente da Ribeira Seca, está a sofrer forte erosão, assim como o leito a jusante do ensoleiramento de proteção à descarga da passagem hidráulica da travessa da rua do meio, bem como que o limite do leito da margem esquerda é constituído por taludes com muito pouca altura, facilmente galgáveis o que provoca a inundação dos logradouros das habitações.

Considerando a necessidade de se proceder à execução de muros de proteção em ambas as margens da grota, de forma a se evitar a ocorrência de danos sobre pessoas e bens na sequência de períodos de precipitação continuada e/ou intensa.

Considerando que os meios técnicos e humanos afetos à Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente são manifestamente insuficientes para, em tempo útil, assegurar a intervenção necessária.

Considerando, ainda, que se tem mostrado bastante proveitosa a colaboração que, neste âmbito a Secretaria Regional que tutela a área do Ambiente tem mantido com as Juntas de Freguesia da Região Autónoma dos Açores.

Assim manda, o Governo Regional dos Açores, por despacho do Diretor Regional do Ambiente, em sede de competências delegadas pelo Secretário Regional da Agricultura e Ambiente, ao abrigo do disposto nas alíneas d) e e) do n.º 1 artigo 90.º do Estatuto

**JORNAL OFICIAL**

Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea g) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, na alínea l) do artigo 2.º e alínea g) do artigo 3.º do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2013/A, de 2 de agosto, e ainda com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, e em conformidade com o estabelecido em acordo de colaboração celebrado em 18 de fevereiro de 2015 entre a Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente e a Junta de Freguesia Lomba de S. Pedro, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel:

1. Atribuir à Junta de Freguesia Lomba de S. Pedro, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel, uma comparticipação financeira no valor de 4.993,17 € (quatro mil, novecentos e noventa e três euros e dezassete cêntimos), no âmbito do projeto destinado à execução de muros de proteção em ambas as margens de uma grota afluente da Ribeira Seca, de forma a se evitar a ocorrência de danos sobre pessoas e bens na sequência de situações hidrológicas normais ou extremas, dotando-a dos meios materiais, técnicos e financeiros adequados à consecução dessa intervenção.
2. Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 12, Projeto 03, Ação A, Rubrica 08.05.02, no Plano de Investimento desta Secretaria Regional para o ano económico de 2015.

18 de fevereiro de 2015. - O Diretor Regional do Ambiente, *Hernâni Hélio Jorge*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 13/2015 de 24 de Fevereiro de 2015**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se que o Extrato de Despacho n.º 75/2015, de 18 de fevereiro, que se encontra publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 34 saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“...Mouart Hermínio de Azevedo ...”

Deve ler-se:

“...Mouzart Hermínio de Azevedo...”

18 de fevereiro de 2015. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO**

Aviso n.º 19/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Presidente do Conselho de Administração

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Obra n.º 07/15 - Substituição da rede de distribuição de água na Rua dos Odres e da Saudade, Capelas.

Descrição sucinta do objeto do contrato: Substituição de rede de distribuição de água em PEAD em diâmetro de 90 mm numa extensão de 1190.00 m. Inclui todos os trabalhos de movimentação de terras, órgãos acessórios, maciços de amarração, etc.. Estão ainda previstos trabalhos relacionados com estaleiro, plano de segurança e sinalização bem como reposição do pavimento betuminoso em toda a largura da via numa área de 7136.00 m².

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45232100

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

**JORNAL OFICIAL**

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Freguesias de Capelas, concelho de Ponta Delgada, Ilha de São Miguel, Açores

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 120 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362.º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

8.2 - Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;

8.3 - O alvará de construção emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI), ou indicação do respectivo número, para que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada o possam consultar on-line na plataforma do INCI (<http://www.inci.pt>), que comprove a detenção das seguintes autorizações:

A 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, de classe correspondente ao valor global da proposta;

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço desse serviço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smapdl.pt

**JORNAL OFICIAL**

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: € 220,20 + IVA

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho, as peças deste procedimento são disponibilizados no seguinte sítio da Internet: <http://www.smaspdl.pt> (caso se opte por obter as peças do concurso diretamente da Internet deverá ser consultado o sítio com alguma frequência de modo a estar informado sobre eventuais esclarecimentos que venham a ser lá colocados ou em alternativa dar conhecimento aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada do interesse em concorrer de modo a que sejam incluídos na lista de potenciais concorrente a quem serão enviadas cópias de todos os esclarecimentos ou outras questões diretamente relacionadas com o concurso).

Nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 143-A/2008, de 25 de julho as propostas são obrigatoriamente apresentadas em formato de papel.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 16:30h do 24.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Endereço: Rua Tavares de Resende, 165

Código postal: 9504 507

Localidade: Ponta Delgada, São Miguel, Açores

Telefone: 00351 296205660

Fax: 00351 296282385

Endereço Eletrónico: secretaria@smaspdl.pt

**JORNAL OFICIAL**

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *DIÁRIO DA REPÚBLICA*
2015/ __/ __

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

De acordo com o caderno de encargos o preço base do concurso é de 270,932,70€ (duzentos e setenta mil novecentos e trinta e dois euros e setenta cêntimos)

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: *José Manuel Cabral Dias Bolieiro*

Cargo: Presidente do Conselho de Administração

MUNICÍPIO DE CALHETA

Aviso n.º 20/2015 de 24 de Fevereiro de 2015

Em conformidade e nos termos do disposto nos números 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público, que se encontram afixadas, em local visível e público nos placards do edifício desta Câmara Municipal, e disponibilizadas na página eletrónica em www.cm-calheta.pt, as listas unitárias de ordenação final, dos candidatos aprovados aos procedimentos concursais de recrutamento, para preenchimento dos cargos de Dirigentes Intermédios de 3.º Grau para dirigir as Unidades Orgânicas de Ambiente e Serviços Urbanos e para dirigir a de Gestão Administrativa e Financeira, publicitados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 205, de 23 de outubro de 2014, homologadas por meu despacho datado de 13 do corrente mês.

Nos termos dos números 4 e 5 do citado artigo 36.º, serão notificados os candidatos, do ato de homologação das listas de ordenação final, que se encontram afixadas nestes serviços nos sítios acima referidos.

16 de fevereiro de 2015. – O Presidente, *Décio Natálio Almada Pereira*.